



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**  
R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121  
CEP.: 37350-000 – LIBERDADE - MG

Instrumento que o presente foi  
publicado, por afixação, nos  
termos do art. 74, caput, da  
Lei Orgânica Municipal.

em 20 / 07 / 2020

Carvalho

## **PORTARIA Nº 094/2020**

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei nº 1.609/2016;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pelo Município no convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade (APAE) para cessão de servidores para o desempenho de suas atividades.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, a servidora **ELIZABTH MIRIANI DE CARVALHO REZENDE**, ocupante do cargo efetivo, para desempenhar suas funções junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade (APAE).

**Art. 2º-** A jornada de trabalho a ser obedecida é a própria do cargo em que se encontra, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 20 de julho.

Rogério Luiz Amaral Giffoni

**Prefeito Municipal**

Rogério Luiz Amaral Giffoni  
CPF: 905.004.186-04  
PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG